



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**

geral@cacsport.pt

**Exmo. Sr.**

Bruno Costa, Organização  
Clube Automóvel do Centro  
Rua João Gomes, Campo do Bolão - Lote E  
**3025-663 Coimbra**

**S/REF.<sup>a</sup>**

**S/DATE**

**N/REF.<sup>a</sup>**

**N/DATE**

686/2025

06/03/2025

**Assunto:** 53<sup>º</sup>. Rali Rainha Santa

No seguimento do pedido de parecer solicitado para a realização do evento "**53<sup>º</sup>. Rali da Rainha Santa**" **supra identificado**, a realizar no dia 5 de julho do presente ano, cumpre-nos informar que, de acordo com o Despacho por mim exarado datado de 21/02/2025, o mesmo é **Favorável**, autorizando a passagem do evento nas vias sob jurisdição deste Município.

Mais se informa que deverão ser respeitadas as seguintes condicionantes, nos termos do artigo 10<sup>º</sup> do Decreto Regulamentar n<sup>º</sup> 2-A/2005, de 24 de março:

- a) Não podem provocar interrupções no trânsito, nem total nem parcialmente, salvo se nos troços de vias públicas em que decorrem tiver sido autorizada ou determinada a suspensão do trânsito;
- b) Quando se realizem em via aberta ao trânsito, quer os participantes quer os organizadores devem respeitar as regras de trânsito, bem como as ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito;
- c) As informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova ou manifestação devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante;
- d) Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da prova ou manifestação são suportados pela entidade organizadora.

Com os melhores cumprimentos,  
A Vereadora da Câmara Municipal

Dat: PF  
Min: PF  
Conf: LHO  
Serv. Emissor: BUA

Assinado por: **ANA LARA HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
Num. de Identificação: 11767643  
Data: 2025.03.06 14:30:24+00'00'